

## 2 – TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2018

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE**, MASP 1370632-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 PS1100123, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Humanização do Atendimento da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KEFFILANY SILVA ROCHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PS1100076, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

no uso de suas atribuições, **designa SARA SIMÕES ARAÚJO PIRES**, MASP 378632-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 PS1100121, para responder pela Subsecretaria de Segurança Prisional da Secretaria de Estado de Administração Prisional, de 24/9/2018 a 05/10/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/9/2018, **atribui a ELISÂNGELA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA**, MASP 1215217-9, diretora da Diretoria de Atendimento ao Indivíduo Privado de Liberdade do Centro de Apoio Médico e Pericial, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PS1100129 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/9/2018, **atribui a HUDSON OTORGANTINO DOS REIS**, MASP 1134257-3, da Unidade Setorial de Controle Interno, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PS1100058 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º do Decreto nº 45.828, de 21 de dezembro de 2011, CONCEDEPROMOÇÃO na carreira pela regra geral aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Art. 19 da Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Anexo I – PROMOÇÃO

| MASP     | CARGO | NOME                                      | SITUAÇÃO ATUAL |      | SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO |      | DATA DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO |
|----------|-------|---|----------------|------|-------------------------------|------|------------------------------|
|          |       |   | NÍVEL          | GRAU | NÍVEL                         | GRAU |                              |
| 10445948 | MUS   | ALEX ALVES EVANGELISTA                    | II             | E    | III                           | A    | 31/12/2016                   |
| 10343226 | MUS   | CLAUDIOMARCUS SERAFIM FLORIANO            | II             | D    | III                           | A    | 30/06/2015                   |
| 10494318 | MUSC  | CONSUELO SALES VARELA DE OLIVEIRA MARTINS | II             | C    | III                           | A    | 02/01/2016                   |
| 10358604 | MUS   | ELIANE MARIA DE MOURA PACIFICO HOMEM      | II             | F    | III                           | A    | 31/12/2017                   |
| 10359099 | MUSC  | ENANCIO GOMES JOAQUIM                     | IV             | D    | V                             | A    | 30/06/2015                   |
| 10446086 | MUS   | FIRMINO CAVAZZA PINTO COELHO              | II             | D    | III                           | A    | 30/06/2015                   |
| 10359024 | MUS   | GERARD ROBERT VELOSO                      | I              | J    | II                            | D    | 23/09/2015                   |
| 10358513 | MUSC  | GUILHERME MOTTA DE CASTRO                 | IV             | D    | V                             | A    | 08/07/2015                   |
| 8702664  | MUSC  | ISRAEL BALABRAM                           | II             | D    | III                           | A    | 30/06/2015                   |
| 10357945 | MUS   | JOSE ARISTOTELES DE MEDEIROS              | II             | G    | III                           | A    | 31/12/2017                   |
| 10446102 | MUS   | KARINE PATRICIA SANTANA DE OLIVEIRA       | II             | D    | III                           | A    | 30/06/2015                   |
| 10359149 | MUSC  | LILIAN SOUSA ASSUMPCAO                    | IV             | E    | V                             | A    | 30/06/2015                   |
| 10356616 | BAIL  | LINA HERCILIA GIUSEPPA DE MELO LAPERTOSA  | IV             | D    | V                             | A    | 31/12/2016                   |
| 10492809 | MUS   | LUCIENE DE FATIMA DORNELLAS VILLANI       | II             | D    | III                           | A    | 30/06/2015                   |
| 10357515 | BAIL  | MARCOS VALERIO ELIAS                      | II             | F    | III                           | A    | 31/12/2017                   |
| 10445971 | MUSC  | URBANO FRANCISCO PERES DE LIMA            | II             | D    | III                           | A    | 06/07/2015                   |
| 10445955 | MUSC  | VANIA LUCIA GOMES SOARES                  | II             | B    | III                           | A    | 01/01/2016                   |
| 10445849 | MUSC  | WELINGTON CELIO NASCIMENTO                | II             | D    | III                           | A    | 30/06/2015                   |
| 10359164 | MUSC  | WELLINGTON LUIZ COSTA VILACA              | II             | C    | III                           | A    | 01/01/2016                   |

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018. Augusto Nunes-Filho - Presidente da Fundação Clóvis Salgado.

17 1145672 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Edital 10/2017, de 20/12/2017, para o ano letivo de 2018, do CEFART - Centro de Formação Artística e Tecnológica da Fundação Clóvis Salgado, DESIGNNA, nos termos do art. 10, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, da Lei nº 13.656, de 14 de julho de 2000, da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e da Portaria FCS 09/2012, Vitor Chagas de Abreu para exercer as funções de PROFESSOR DE ARTE, Núcleo Temático: MÚSICA/Viola de Orquestra, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em, conforme resultado final divulgado no dia 01/02/2018. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018. Augusto Nunes Filho - Presidente.

17 1145686 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no item 8.1.1 do Edital nº.010/2017, de 20/12/2017, que regula a DESIGNAÇÃO de Professor de Arte para o Ano Letivo 2018 do CEFART/FCS, DISPENSA, a pedido, SOFIA VON ATZINGEN DRAKE CARDOSO, MASP 1421760/8, do cargo de PROFESSOR DE ARTE / Viola de Orquestra, Prática de Conjunto e demais conteúdos complementares à formação em música, da Escola de Música CEFART, a contar de 31/08/2018.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018. Augusto Nunes Filho – Presidente.

17 1145679 - 1

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro

PORTARIA TV MINAS nº 28, de 10 de setembro de 2018.

Regulamenta a gestão do material utilizado para a produção de conteúdo audiovisual no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

A Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, e, em cumprimento à legislação pertinente:

Art. 1º – Aprova o Manual de uso de materiais destinados à produção audiovisual da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018.

Luiza Moreira Arantes de Castro

Presidente

Fundação TV Minas Cultural e Educativa

17 1145768 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**retifica** o ato de nomeação de **PAULA TRAVAGLIA**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 14/07/2018: **onde se lê** “AF/1º nível/Uberlândia/SRF I Uberlândia”, **leia-se** “Grabinete/SRF I Uberlândia”.

**retifica** o ato de nomeação de **PAULA TRAVAGLIA**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 14/07/2018: **onde se lê** “MASP 669966-3 “, **leia-se** “MASP 669966-4”.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ELANE RODRIGUES DUARTE SANTOS**, MASP 1323602-1, da função gratificada FGD-5 ED1100885 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/08/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MÔNICA PATRÍCIA MOREIRA TEIXEIRA**, MASP 1059316-8, da função gratificada FGD-4 ED1100190 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06/08/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NELSINA RAMOS**, MASP 323417-6, para a função gratificada FGD-4 ED1100190 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSANA SILMARA EVANGELISTA PEREIRA**, MASP 1352991-2, para a função gratificada FGD-5 ED1100885 da Secretaria de Estado de Educação.

17 1145789 - 1

Art.6º Quando das solicitações, o requerente deverá informar a finalidade da utilização da imagem, sendo vedado o uso para fins político-partidários.

Art.7º O licenciamento de cópia de conteúdo do acervo audiovisual seguirá os valores da tabela anexa a essa portaria, estipulados por meio do cálculo de imagens fragmentadas referente ao tempo de 1 minuto de duração.

Parágrafo Primeiro: O pedido de isenção de pagamento deverá ser realizado no momento do requerimento de uso de imagens, em campo próprio.

Parágrafo Segundo: Será isenta de pagamento, independente da finalidade das utilizações, a pessoa física ou jurídica, grupos artísticos, personalidade ou autoridade que participou do próprio material jornalístico solicitado.

Parágrafo Terceiro: Caso haja necessidade de seleção de imagens, será cobrado o valor equiparado ao visionamento acadêmico previsto na tabela anexa.

Parágrafo Quarto: Em caso de uso das imagens sem fins lucrativos, os orçamentos terão 50% de desconto.

Art.8º O licenciamento de cópia do acervo audiovisual temporário da Rede Minas não confere ao requerente, qualquer direito de autor, sobre o conteúdo cedido.

Art.9º Os pagamentos deverão ser realizados por meio de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), conforme orçamento oportunamente encaminhado ao requerente.

Art.10 Não será permitida a entrada, no Centro de Documentação (CEDOC) da Rede Minas, de equipamentos que não façam parte do patrimônio da instituição, exceto com prévia autorização da Diretoria Executiva da entidade.

Art.11 As imagens solicitadas serão entregues nos seguintes prazos:
I - Imagens arquivadas no formato SVHS, BETACAM, MINIDV, DVCAM, UMATIC e Digital/HD: em até 30 (trinta) dias, podendo ser estendido dependendo da quantidade de imagens solicitadas.

II - Os pedidos de disponibilização do material audiovisual em prazo inferior a 30 (trinta) dias,terão um acréscimo de 25% no valor do orçamento encaminhado ao requerente.

III - Cópias das imagens arquivadas em formato SVHS, BETACAM, MINIDV, DVCAM e UMATIC estarão sujeitas à disponibilidade de equipamento ou ao fim do prazo de digitalização.

Art.12 O período de utilização das cópias das imagens fragmentadas será de no máximo 5 anos, podendo ser prorrogado por mais 5 anos com acréscimo de 25% do valor já efetivamente pago.

Art.13 A Fundação TV Minas Cultural e Educativa não se responsabiliza pelos direitos autorais de terceiros envolvidos, cabendo ao requerente interessado demonstrar prévia autorização da pessoa física ou jurídica, grupos artísticos, personalidade ou autoridade que poderão estar presentes na cópia do material audiovisual solicitado.

Art.14 A Fundação TV Minas Cultural e Educativa também poderá licenciar cópia de temporadas completas de conteúdo audiovisual em séries para emissoras parceiras, que não façam parte da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão – RNCP/TV, ou outras instituições do setor audiovisual.

Parágrafo único. Nesses casos, o cálculo será realizado com base no valor de custo de cada produção audiovisual, que será atualizado até a data do requerimento com base em índices de atualização monetárias praticadas no mercado.

Art.15. A Fundação TV Minas Cultural e Educativa poderá ainda licenciar cópia de imagens fragmentadas e temporadas completas de conteúdo audiovisual em séries para emissoras parceiras, que fazem parte da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão – RNCP/TV, isentando o pagamento desse material audiovisual ao requerente visto que os integrantes da RNCP/TV, deverão empenhar-se na migração conjunta para um modelo de gestão pública a fim de desencadear processos próprios, com objetivo de ajustar seu modelo institucional aquele esboçado na Carta de Brasília, resultante do I Fórum Nacional de TVs Públicas.

Art.16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

Luiza Moreira Arantes de Castro

Presidente

Fundação TV Minas Cultural e Educativa

|  |             |
|--|-------------|
| ANEXO  |             |
| Tabelas de valores de licenciamento não exclusivo de cópia de conteúdo do acervo da Rede Minas |             |
| Imagens Fragmentadas para as seguintes finalidades:  | 1 minuto    |
| Publicitária   | R\$6.000,00 |
| Cinema, Documentário   | R\$3.800,00 |
| Produtos (DVD, Blu-Ray, VOD)   | R\$2.800,00 |
| TV aberta/TV fechada   | R\$3.800,00 |
| Internet   | R\$3.500,00 |
| Todas as Mídias  | R\$4.500,00 |
| Exposição  | R\$3.000,00 |
| Trabalhos Acadêmicos   | 5 minutos   |
| TCC, Dissertações, Teses   | R\$ 500,00  |
| Seleção de Imagens (Visionamento)  | 4 horas     |
| Visionamento   | R\$ 120,00  |
| Visionamento acadêmico   | R\$ 50,00   |

17 1145769 - 1

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPA/EMATER-MG Nº 030/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 DESIGNA SERVIDORES DA EMATER-MG PARA OPERACIONALIZAR NO SISTEMA INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE MINAS GERAIS – SIAFI/MG.

O Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no exercício da Função e das Atribuições Próprias e Delegadas de Secretário de Estado,no uso da atribuição que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado, e oPresidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais, Considerando o Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER- MG, cujo prazo de vigência se encerra em 31/12/2018; Considerando a obrigação de cadastrar, junto ao SIAFI/MG, o ordenador de despesas, o responsável técnico e o operador do sistema, indicados pela EMATER – MG, designados peloSecretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no exercício da função e das atribuições próprias e delegadas de Secretário de Estado,por meio de Resolução, conforme Cláusula Segunda, inciso I, alínea b, do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para operacionalizar no Sistema Integrado da Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI – MG, os seguintes servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – MG:

ORDENADOR DE DESPESAS:

- Leonardo Brumano Kalil – Matrícula: 08725-2 - CPF: 546.001.036-53;

RESPONSÁVEL TÉCNICO – SIAFI:

- Gilberto Pinto Godoi – Matrícula: 06491-1- CPF: 138.121.066-04;

OPERADOR DO SISTEMA - SIAFI

-Neide Helena de Paula Vasconcelos Pena – Matrícula: 09732-1 - CPF: 032.701.556-03.

Art. 2º - O Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros a que se refere esta Resolução objetiva a descentralização de créditos orçamentários e financeiros para viabilizar,no âmbito do

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

Programa Certifica Minas, o treinamento e a capacitação de funcionários da Emater/MG, através do custeio de diárias para deslocamento dos instrutores e dos extensionistas participantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Amarildo José Brumano Kalil

Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no exercício da função e das atribuições próprias e delegadas de Secretário de Estado

Glenio Martins de Lima Mariano

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

17 1145742 - 1

# Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JULIA MONTEIRO DE CASTRO LABORNE, MASP 752.843-3, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MT1100008, constante do Anexo X do Decreto nº45.537, de 27 de janeiro de 2011.

14 1145186 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018. Altera a Resolução SEDA/MG Nº 03, de 23 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, na Lei Estadual 22.257, de 27 de julho de 2016, na Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018 e nos Decretos nº 18.308, de 30 de dezembro de 1976, nº 37.924, de 16 de maio de 1996, nº 46.289, de 31 de julho de 2013, nº 46.319, de 29 de setembro de 2013, nº 46.552, de 30 de junho de 2014, nº 46.559, de 16 de julho de 2014, e nº 47.045 de 14 de setembro de 2016, a IN 03/2013 do TSE, e ainda, tendo em vista o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos, RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o conteúdo Inciso I do Art. 1º da Resolução SEDA/MG Nº 03, de 23 de março de 2018, onde lê “exercer a orientação, coordenação e supervisão das unidades administrativas diretamente vinculadas, assinando todos os atos administrativos e comunicações externas decorrentes das atividades de sua competência”, leia – se “exercer a orientação, coordenação e supervisão das unidades administrativas diretamente vinculadas, assinando todos os atos administrativos, inclusive de instauração de tomada de contas especial e comunicações externas decorrentes das atividades de sua competência”.

Art. 2º – Fica alterado o conteúdo do Art. 3º da Resolução SEDA/MG Nº 03, de 23 de março de 2018, onde lê “A delegação de competência contida nesta resolução tem validade de doze meses, a contar de 31 de janeiro de 2018, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, podendo ser avocada parcial ou totalmente por mera comunicação escrita” leia-se “A delegação de competência contida nesta resolução tem validade de doze meses, a contar de 31 de janeiro de 2018, observado o disposto do art. 45 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, podendo ser avocada parcial ou totalmente.”

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018. ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário em exercício

17 1145548 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTES/Nº56, 12 de setembro de 2018 DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso da competência que lhe confere o artigo 93, SS 1º, inciso III, da Constituição do Estado, considerando o disposto no art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II, III, IV e V da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira, a partir de 01 de janeiro de 2013, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III, IV e V da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor Cecílio Ferreira Chaves, MASP. 1036.240-8, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, relacionado no Anexo Único desta Resolução.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 20189

Vinícios Barros Rezende

Secretário deEstado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Ciência, a Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

| Nome do Servidor        | Masp       | Cargo | Situação Anterior à Promoção |      | Promoção a Partir de 01/01/2013 |      |
|-------------------------|------------|-------|------------------------------|------|---------------------------------|------|
|                         |            |       | Nível                        | Grau | Nível                           | Grau |
| Cecílio Ferreira Chaves | 1036.240-8 | TACT  | IV                           | G    | V                               | A    |

TACT– TÉCNICO EM ATIVIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

17 1145363 - 1